



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 227/2023 Santo Antonio dos Lopes - MA, 27/11/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

Gabinete do Prefeito

Lei Municipal n.º 090/2023

“Estima a receita e fixa despesa do município de Santo Antônio dos Lopes para o exercício de 2024, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES -MA, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O Orçamento Geral do Município de Santo Antônio dos Lopes para o exercício de 2024 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 187.325.443,70 (Cento e Oitenta e Sete Milhões Trezentos e Vinte e Cinco mil Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos Centavos).

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2024 estima a receita em R\$ 187.325.443,70 (Cento e Oitenta e Sete Milhões, Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Três Reais e Setenta Centavos) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.666.483,70 (Três Milhões Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta e Três Reais e Setenta Centavos) e em R\$ 183.658.960,00 (Cento e Oitenta e Três Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos e Sessenta Reais) para o Poder Executivo.

§1º A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma de legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	R\$ 154.715.443,70
Receita Tributária e contribuição	R\$ 19.798.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 445.000,00
Receita de Serviços	R\$ 50.000,00
Transferências Correntes	R\$ 134.222.443,70
Outras Receitas Correntes	R\$ 200.000,00
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE	(-14.040.000,00)
Dedução do Fundeb	(-14.040.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 46.650.000,00
Operações de Crédito	R\$ 45.000.000,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 1.650.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 187.325.443,70

§2º A Despesa do Poder Executivo será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	VALOR
01. CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 3.666.483,70
02. GABINETE DO PREFEITO	R\$ 3.165.000,00
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	R\$ 21.836.760,00
04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEMED	R\$ 3.255.000,00
04.01 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BASICO - FUNDEB	R\$ 22.250.000,00
04.02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE	R\$ 6.224.500,00
05. SECRETARIA DE CULTURA	R\$ 4.640.000,00
06.01 MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	R\$ 5.110.000,00
06.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$ 16.874.700,00
07. SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO	R\$ 79.660.000,00
08. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABST.	R\$ 3.205.000,00
09. SECRETARIA DE ASSIT. SOCIAL. JUV. TRABALHO	R\$ 4.260.000,00



09.02 FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL JUV. TRABALHO	R\$	3.795.000,00
09.03 FUNDO MUNIC. DOS DIREIT. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R\$	90.000,00
10. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	R\$	1.448.000,00
11. SECRETARIA DE TRÂNSITO TRANSP. E MOBILIDADE	R\$	4.820.000,00
12. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	R\$	605.000,00
13. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	R\$	790.000,00
14. SECRETARIA DE DESENVOL. ECON. E INDUSTRIAL	R\$	85.000,00
15. SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	R\$	515.000,00
16. SECRETARIA DA MULHER	R\$	508.000,00
17. SECRETARIA DE GESTÃO E ART. POLITICA	R\$	495.000,00
TOTAL	R\$	187.325.443,70

Art. 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinado ao evento “Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor” serão utilizados por Ato Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um grupo de natureza de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividades ou operações especiais.

Art. 5º O Executivo está autorizado, nos termos do art.7º da lei Federal nº 4.320/1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 80% (oitenta por cento) da Receita estimada para o Orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos, desde que não comprometidos:

I - O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;

II - O superávit financeiro do exercício anterior;

Parágrafo Único. Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 6º Os Projetos, Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Créditos, Alienação de Ativo e outras, Só serão executadas e utilizadas a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido. §1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art.43 §3º da Lei 4.320/1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de cobertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigências contidas nos art. 8º, parágrafo único e 50, I da LRF.

§2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos 8º,42 e 50, da LRF.

Art. 7º Os recursos oriundos de convênio não previstos nos orçamentos da Receitas, ou o seu excesso, poderão ser utilizados por ato Chefe do Poder Executivo Municipal como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares

ou especiais do projeto, atividades ou operações especiais.

Art. 8º Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 9º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 10 A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Parágrafo único - De acordo com o disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações para compatibilizá-las com as alterações e quaisquer modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 11 As fontes ou destinações de recursos aprovadas nesta Lei e em seus créditos adicionais poderão ser modificadas, visando ao atendimento das necessidades da execução de programas, observando se, em todo caso, as disponibilidades financeiras de cada fonte de recurso bem como sua padronização definida pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 12 Ficam atualizados os valores dos quadros do Anexo de Metas Fiscais, determinados pelo § 1º, e pelo inciso II, do § 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, para fins de compatibilização.

Art. 13 A presente lei vigorará durante o exercício de 2024, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, em 27 de novembro de 2023.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191



ANEXOS

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	154.715.443,70	Legislativa	3.666.483,70
Impostos, taxas e contribuições de melho	19.798.000,00	Administração	31.946.760,00
Receita Patrimonial	445.000,00	Segurança Pública	190.000,00
Receita de Serviços	50.000,00	Assistência Social	8.145.000,00
Transferências Correntes	134.222.443,70	Saúde	21.164.700,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	Educação	31.729.500,00
Receitas de Capital	46.650.000,00	Cultura	4.640.000,00
Operações de Crédito	45.000.000,00	Urbanismo	49.705.000,00
Transferências de Capital	1.650.000,00	Habitação	250.000,00
Deduções de Receita	-14.040.000,00	Saneamento	3.950.000,00
Deduções do FUNDEB	-14.040.000,00	Gestão Ambiental	1.423.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.040.000,00	Agricultura	465.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-14.040.000,00	Indústria	85.000,00
		Comunicações	605.000,00
		Energia	5.900.000,00
		Transporte	15.970.000,00
		Desporto e Lazer	790.000,00
		Encargos Especiais	6.700.000,00
TOTAL GERAL 187.325.443,70		TOTAL GERAL 187.325.443,70	

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	154.715.443,70	Câmara Municipal	3.666.483,70
Impostos, taxas e contribuições de melho	19.798.000,00	Gabinete do Prefeito	3.165.000,00
Receita Patrimonial	445.000,00	Sec. Mun. Planejamento e Administração	21.863.760,00
Receita de Serviços	50.000,00	Sec. Mun. de Educação	31.729.500,00
Transferências Correntes	134.222.443,70	Sec. Mun. de Cultura	4.640.000,00
Outras Receitas Correntes	200.000,00	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	21.984.700,00
Receitas de Capital	46.650.000,00	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	79.660.000,00
Operações de Crédito	45.000.000,00	Sec. Mun. Agricultura, Pecuaria e Abast.	3.205.000,00
Transferências de Capital	1.650.000,00	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	8.145.000,00
Deduções de Receita	-14.040.000,00	Sec. Mun. de Meio Ambiente	1.448.000,00
Deduções do FUNDEB	-14.040.000,00	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	4.820.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.040.000,00	Sec. Mun. de Comunicação Social	605.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-14.040.000,00	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	790.000,00
		Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	85.000,00
		Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	515.000,00
		Sec. Mun. da Mulher	508.000,00
		Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	495.000,00
TOTAL GERAL	187.325.443,70	TOTAL GERAL	187.325.443,70

		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	140.675.443,70	DESPESAS CORRENTES.....	144.699.443,70
RECEITAS DE CAPITAL.....	46.650.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	42.626.000,00
TOTAL.....	187.325.443,70	TOTAL.....	187.325.443,70

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				154.715.443,70
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			19.798.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		18.998.000,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		998.000,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		850.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	510.000,00		
		1500100100	212.500,00		
		1500100200	127.500,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		148.000,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	88.800,00		
		1500100100	37.000,00		
		1500100200	22.200,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		5.500.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		5.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		5.500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	3.300.000,00		
		1500100100	1.375.000,00		
		1500100200	825.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		12.500.000,00		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		12.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		12.500.000,00		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	7.500.000,00		
		1500100100	3.125.000,00		
		1500100200	1.875.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		120.000,00		
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		120.000,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		10.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental		110.000,00	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental -	1500000000	110.000,00	
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		680.000,00	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		680.000,00	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
	Expansão Rede Iluminação		680.000,00	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria			
	Expansão Rede Iluminação	1500000000	680.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			445.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		395.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados -		395.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB - Principal	1540107000	20.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	1600000000	115.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	1660000000	10.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		250.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	1500000000	250.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		50.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1500000000	50.000,00	
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			50.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		50.000,00	
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos		50.000,00	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos -	1500000000	50.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			134.222.443,70
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		59.502.443,70	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		15.150.000,00	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		15.000.000,00	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		13.500.000,00	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	8.100.000,00	
		1500100100	675.000,00	
		1500100200	2.025.000,00	
		1540000000	810.000,00	
		1540107000	1.890.000,00	

- continua -

- continuação -

1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		1.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	1.125.000,00
		1500100100	375.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		150.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	90.000,00
		1500100100	7.500,00
		1500100200	22.500,00
		1540000000	9.000,00
		1540107000	21.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.		26.277.443,70
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de		19.260.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro		11.660.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Produç. Petro	1500000000	11.660.000,00
1.7.1.2.52.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº		7.100.000,00
1.7.1.2.52.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Participação Esp. -Lei Nº	1500000000	7.100.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1500000000	500.000,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		7.017.443,70
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1500000000	7.017.443,70
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		6.880.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		6.600.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		2.960.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -		2.960.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) -		1.450.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.05.00	Saúde da Família - Principal	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1600000000	650.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.15.00	Saúde Bucal - Principal	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.40.00	Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF - Principal	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.1.1.30.90.00	Outros Prog. Piso de Atenção Básica Variável - Principal	1600000000	350.000,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1600000000	1.010.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.590.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -		1.590.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.2.1.90.00.00	Outros Prog. Fin. por Transferência Fundo a Fundo -	1600000000	1.090.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		500.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		600.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		600.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica -	1600000000	100.000,00
1.7.1.3.50.4.1.30.00.00	Comp. de Medicamentos de dispensação excepcional -	1600000000	150.000,00
1.7.1.3.50.4.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo -	1600000000	350.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		500.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	500.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		450.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1605000000	450.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		250.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária		50.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada		50.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde		50.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde -	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS		50.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	1601000000	50.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas		50.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1601000000	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS		30.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do SUS - Principal	1601000000	30.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		1.825.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.230.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.230.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		50.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	50.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	500.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		45.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	45.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		5.500.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		500.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	150.000,00
		1542107000	350.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		4.500.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.350.000,00
		1541107000	3.150.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	500.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		920.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		920.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		920.000,00
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	1660000000	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	1660000000	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	820.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades		2.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades -	1700000000	2.000.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		950.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020		450.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 -	1500000000	450.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		500.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1749000000	500.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		59.720.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		59.700.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		59.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -		
	Principal	1500000000	35.400.000,00
		1500100100	2.950.000,00
		1500100200	8.850.000,00
		1540000000	3.540.000,00
		1540107000	8.260.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		300.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -		
	Principal	1500000000	180.000,00
		1500100100	15.000,00
		1500100200	45.000,00
		1540000000	18.000,00
		1540107000	42.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios		250.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI -		
	Municípios - Principal	1500000000	150.000,00
		1500100100	12.500,00
		1500100200	37.500,00
		1540000000	15.000,00
		1540107000	35.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		150.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE -		
	Principal	1750000000	150.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		20.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		20.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		20.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	1749000000	20.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		15.000.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Man. Desenv. da Educação		15.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		15.000.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	4.500.000,00	
		1540107000	10.500.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			200.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		200.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		100.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	100.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		100.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	100.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito			45.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.2.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.2.01.0.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	1754000000	45.000.000,00	
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			1.650.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		500.000,00	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades		500.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		500.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	500.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		1.150.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		1.150.000,00	
2.4.2.2.52.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament		500.000,00	
2.4.2.2.52.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Saneament -	1701000000	500.000,00	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr		650.000,00	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr -	1701000000	650.000,00	

- continua -

- continuação -

900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita					
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB				-14.040.000,00	-14.040.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			-14.040.000,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			-14.040.000,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			-2.650.000,00		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			-2.650.000,00		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			-2.500.000,00		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			-2.500.000,00		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000		-750.000,00		
		1540107000		-1.750.000,00		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			-150.000,00		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000		-45.000,00		
		1540107000		-105.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas			-11.390.000,00		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			-11.390.000,00		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS			-11.200.000,00		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1540000000		-3.360.000,00		
		1540107000		-7.840.000,00		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA			-100.000,00		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1540000000		-30.000,00		
		1540107000		-70.000,00		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios			-90.000,00		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1540000000		-27.000,00		
		1540107000		-63.000,00		
TOTAL DA RECEITA						187.325.443,70

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em RS 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.385.483,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.849.443,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.849.443,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	307.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	212.443,70		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.536.040,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.536.040,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	32.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	390.400,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	120.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	761.140,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	132.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				281.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			281.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		281.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	180.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	101.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.666.483,70

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em RS 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.160.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.650.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.650.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.245.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	360.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			510.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		510.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	25.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	340.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	45.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.165.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301	Sec. Mun. Planejamento e Administração	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				16.488.760,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.418.760,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.418.760,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	3.200.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.618.760,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.070.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.070.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	550.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	410.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.315.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.060.000,00		
		1750000000	125.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.400.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	160.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.375.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			275.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		275.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	225.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					21.863.760,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação				NATUREZA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Sec. Mun. de Educação - SEMED				DA DESPESA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.540.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.400.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.400.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	1.050.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.140.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.140.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10.000,00		
		1550000000	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	185.000,00		
		1550000000	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	35.000,00		
		1550000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	75.000,00		
		1550000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	130.000,00		
		1550000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	35.000,00		
		1550000000	275.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				715.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			715.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		715.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	370.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	345.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.255.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Manutenção e Desenv. do Ensino - MDE

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.954.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.699.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.699.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	549.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	1.150.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.255.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.255.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	610.000,00		
		1550000000	250.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	440.000,00		
		1553000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100100	1.630.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	10.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1553000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	650.000,00		
		1550000000	225.000,00		
		1551000000	20.000,00		
		1553000000	25.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100100	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	280.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				270.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			270.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		270.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	165.000,00		
		1550000000	100.000,00		
		1553000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					6.224.500,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Fundo Municipal de Educação Básica - FUNDEB

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. Mun. de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0403 Fundo Mun. de Educação Básica-FUNDEB

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				22.100.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			19.320.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		19.320.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	150.000,00		
		1540000000	50.000,00		
		1540107000	25.000,00		
		1541000000	25.000,00		
		1541107000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	175.000,00		
		1540000000	785.000,00		
		1540107000	9.915.000,00		
		1541000000	475.000,00		
		1541107000	2.100.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	350.000,00		
		1543000000	475.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	75.000,00		
		1540000000	2.520.000,00		
		1540107000	1.000.000,00		
		1541107000	1.000.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.780.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.780.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	20.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	10.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	50.000,00		
		1540000000	930.000,00		
		1541000000	600.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	50.000,00		
		1540000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	50.000,00		
		1540000000	275.000,00		
		1541000000	250.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	475.000,00		
		1540000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				150.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			150.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	25.000,00		
		1540000000	25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	25.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1541107000	25.000,00		
		1543000000	25.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 22.250.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05	Sec. Mun. de Cultura	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501	Sec. Mun. de Cultura	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.580.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			265.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.315.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.315.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	4.015.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	250.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	60.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.640.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				485.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			485.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		485.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	20.000,00		
		1700000000	465.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				335.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			335.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		335.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	60.000,00		
		1700000000	275.000,00		
TOTAL DA DESPESA					820.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em RS 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				47.825.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.585.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.585.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.515.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.015.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	55.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.240.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.240.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.850.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	75.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	15.890.000,00		
		1700000000	750.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1750000000	25.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	3.640.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			31.835.000,00	31.835.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		31.835.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	5.945.000,00		
		1500100200	250.000,00		
		1700000000	510.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1749000000	500.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	630.000,00		
		1754000000	2.000.000,00		
TOTAL DA DESPESA					79.660.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec. de Agricultura, Pecuária e Abastec.					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.975.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			760.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		760.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.215.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.215.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	810.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	115.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	660.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	600.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				230.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			230.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	195.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.205.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Meio Ambiente					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Sec. Meio Ambiente					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				960.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			575.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		575.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			385.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		385.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	130.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	155.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				240.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		240.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	160.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.200.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec. Mun. de Meio Ambiente					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				228.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			180.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		180.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	110.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					248.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 11 Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.820.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.005.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.005.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.500.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.815.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.815.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	700.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	100.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.820.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Sec. Mun. de Comunicação Social					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Sec. Mun. de Comunicação Social					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				605.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			470.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	65.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	400.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					605.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Sec. Mun. de Esporte e Lazer					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Sec. Mun. de Esporte e Lazer					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				740.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			605.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		605.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			135.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		135.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00	50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	50.000,00		
TOTAL DA DESPESA					790.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 14 Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1401 Sec. Mun. Desenv. Econ. e Industrial					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				85.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			15.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					85.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 15 Sec. Mun. de Orçamento e Finanças					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1501 Sec. Mun. de Orçamento e Finanças					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			265.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		265.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					515.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 17 Sec. Mun. da Mulher					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1701 Sec. Mun. da Mulher					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				498.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			355.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		355.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	100.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	250.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			143.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		143.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	26.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					508.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 18 Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1801 Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				495.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			460.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		460.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	450.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					495.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Sec. Mun. de Saúde e Saneamento					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.480.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.530.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.530.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	1.250.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.270.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			950.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		950.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	200.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	100.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	360.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	275.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			810.000,00	810.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		810.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	150.000,00		
		1700000000	500.000,00		
		1701000000	150.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.290.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602	Fundo Municipal de Saúde - FMS	DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.929.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.370.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.370.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	885.000,00		
		1600000000	2.030.000,00		
		1605000000	300.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.915.000,00		
		1600000000	1.875.000,00		
		1605000000	150.000,00		
		1749000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	165.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	20.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.559.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.559.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	35.000,00		
		1600000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	3.799.700,00		
		1600000000	640.000,00		
		1601000000	75.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	110.000,00		
		1600000000	850.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	805.000,00		
		1600000000	45.000,00		
		1601000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.085.000,00		
		1600000000	625.000,00		
		1601000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500100200	170.000,00		
		1600000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	160.000,00		
		1600000000	80.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				945.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			945.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		945.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	510.000,00		
		1601000000	110.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500100200
1600000000
1601000000

200.000,00
50.000,00
75.000,00

TOTAL DA DESPESA | 16.874.700,00

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Ação Social, Juv. Trabalho					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.425.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.000.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.000.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	800.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.425.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.425.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	355.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	155.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	800.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				835.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			835.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		835.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	695.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	140.000,00		
TOTAL DA DESPESA					4.260.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
Fundo Municipal de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
PMSAL/MA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Municipal de Assist. Social-FMAS

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.375.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.132.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.132.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	205.000,00		
		1660000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	255.000,00		
		1660000000	210.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	47.500,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.242.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.242.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	12.500,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	80.000,00		
		1660000000	105.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	230.000,00		
		1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	80.000,00		
		1660000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	45.000,00		
		1660000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.555.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
		1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				420.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			420.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		420.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	100.000,00		
		1660000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	230.000,00		
		1660000000	80.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.795.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0903 Fundo Munci. dos Dir. da Cria. e do Adol					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					90.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				118.419.743,70
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			42.877.703,70	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		42.877.703,70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	9.922.000,00		
		1500100100	1.749.500,00		
		1540000000	50.000,00		
		1540107000	25.000,00		
		1541000000	25.000,00		
		1541107000	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	9.503.760,00		
		1500100100	1.525.000,00		
		1540000000	785.000,00		
		1540107000	9.915.000,00		
		1541000000	475.000,00		
		1541107000	2.100.000,00		
		1542000000	150.000,00		
		1542107000	350.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1543000000	475.000,00		
		1500000000	482.443,70		
		1500100100	225.000,00		
		1540000000	2.520.000,00		
		1540107000	1.000.000,00		
		1541107000	1.000.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	500.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	50.000,00		
		1500100100	25.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.542.040,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		75.542.040,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	178.500,00		
		1500100100	30.000,00		
		1540000000	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1500100100	20.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1550000000	250.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	5.964.400,00		
		1500100100	845.000,00		
		1540000000	930.000,00		
		1541000000	600.000,00		
		1550000000	350.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	440.000,00		
		1553000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00		
		1500100100	1.665.000,00		
		1550000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	855.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	1.875.000,00		
		1500100100	135.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1550000000	10.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1553000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	25.876.140,00		
		1500100100	830.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1540000000	275.000,00		
		1541000000	250.000,00		
		1550000000	235.000,00		
		1551000000	20.000,00		
		1553000000	25.000,00		
		1700000000	1.215.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1750000000	150.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	4.400.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas fisicas	1500100100	45.000,00		
		1550000000	275.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.013.000,00		
		1500100100	760.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1551000000	10.000,00		
		1552000000	60.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				39.596.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.496.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		34.496.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	6.430.000,00		
		1500100100	395.000,00		
		1500100200	310.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1700000000	785.000,00		
		1701000000	500.000,00		
		1749000000	500.000,00		
		1754000000	21.500.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.336.000,00		
		1500100100	535.000,00		
		1540000000	25.000,00		
		1541107000	25.000,00		
		1543000000	25.000,00		
		1550000000	100.000,00		
		1553000000	5.000,00		
		1754000000	2.000.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.100.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.100.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	5.100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 158.015.743,70

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.279.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.052.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		13.052.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.015.000,00		
		1500100200	2.135.000,00		
		1600000000	2.030.000,00		
		1605000000	300.000,00		
		1660000000	400.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.265.000,00		
		1500100200	3.185.000,00		
		1600000000	1.875.000,00		
		1605000000	150.000,00		
		1660000000	210.000,00		
		1749000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	247.500,00		
		1500100200	175.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1500100200	20.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			13.227.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		13.227.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	22.500,00		
		1500100200	50.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1660000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	445.000,00		
		1500100200	3.999.700,00		
		1600000000	640.000,00		
		1601000000	75.000,00		
		1660000000	105.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	395.000,00		
		1500100200	110.000,00		
		1600000000	850.000,00		
		1660000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	140.000,00		
		1500100200	905.000,00		
		1600000000	45.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1660000000	25.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	855.000,00		
		1500100200	1.445.000,00		
		1600000000	625.000,00		
		1601000000	10.000,00		
		1660000000	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.595.000,00		
		1500100200	170.000,00		
		1600000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	45.000,00		
		1500100200	435.000,00		
		1600000000	80.000,00		
		1660000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.030.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.030.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	805.000,00		
		1500100200	520.000,00		
		1601000000	110.000,00		
		1660000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	380.000,00		
		1500100200	350.000,00		
		1600000000	50.000,00		
		1601000000	75.000,00		
		1660000000	80.000,00		
		1700000000	500.000,00		
		1701000000	150.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	29.309.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	431.000,00	3.235.483,70	3.666.483,70
01 031	Ação Legislativa	431.000,00	3.235.483,70	3.666.483,70
01 031 0001	Gestão do Legislativa	431.000,00	3.235.483,70	3.666.483,70
04	Administração	9.655.000,00	22.291.760,00	31.946.760,00
04 122	Administração Geral	9.655.000,00	22.291.760,00	31.946.760,00
04 122 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	9.655.000,00	445.000,00	10.100.000,00
04 122 0034	Gestão da Divisão Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
04 122 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	15.781.760,00	15.781.760,00
04 122 0440	Gestão de Política para Agricultura, Pecuária e Abastecimento	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00
06	Segurança Pública	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122 0035	Gestão da Segurança Municipal	0,00	190.000,00	190.000,00
12	Educação	735.000,00	30.994.500,00	31.729.500,00
12 122	Administração Geral	150.000,00	1.580.000,00	1.730.000,00
12 122 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	150.000,00	0,00	150.000,00
12 122 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	1.580.000,00	1.580.000,00
12 361	Ensino Fundamental	495.000,00	28.174.500,00	28.669.500,00
12 361 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	495.000,00	28.174.500,00	28.669.500,00
12 363	Ensino Profissional	30.000,00	690.000,00	720.000,00
12 363 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	30.000,00	690.000,00	720.000,00
12 365	Educação Infantil	0,00	375.000,00	375.000,00
12 365 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	0,00	375.000,00	375.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	175.000,00	175.000,00
12 366 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	0,00	175.000,00	175.000,00
12 392	Difusão Cultural	60.000,00	0,00	60.000,00
12 392 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	50.000,00	4.590.000,00	4.640.000,00
13 392	Difusão Cultural	50.000,00	4.590.000,00	4.640.000,00
13 392 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
13 392 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	3.265.000,00	3.265.000,00
13 392 0138	Gestão de Política de Cultura	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	28.000.000,00	21.705.000,00	49.705.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	26.700.000,00	175.000,00	26.875.000,00
15 451 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	110.000,00	0,00	110.000,00
15 451 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	26.140.000,00	175.000,00	26.315.000,00
15 451 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	450.000,00	0,00	450.000,00
15 452	Serviços Urbanos	50.000,00	14.475.000,00	14.525.000,00
15 452 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	50.000,00	14.475.000,00	14.525.000,00
15 482	Habitação Urbana	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15 482 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
15 752	Energia Elétrica	0,00	7.055.000,00	7.055.000,00
15 752 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	7.055.000,00	7.055.000,00
16	Habitação	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482	Habitação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
17	Saneamento	660.000,00	3.290.000,00	3.950.000,00
17 452	Serviços Urbanos	300.000,00	0,00	300.000,00
17 452 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	300.000,00	0,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	360.000,00	3.290.000,00	3.650.000,00
17 512 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	0,00	710.000,00	710.000,00
17 512 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	2.580.000,00	2.580.000,00
17 512 0380	Gestão de Política de Saneamento Básico	360.000,00	0,00	360.000,00
18	Gestão Ambiental	150.000,00	1.273.000,00	1.423.000,00
18 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
18 122 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	100.000,00	268.000,00	368.000,00
18 541 0033	Gestão de Política Ambiental	100.000,00	268.000,00	368.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	790.000,00	790.000,00
18 542 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	790.000,00	790.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	100.000,00
18 543 0033	Gestão de Política Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	115.000,00	115.000,00
18 573 0033	Gestão de Política Ambiental	0,00	115.000,00	115.000,00
20	Agricultura	385.000,00	80.000,00	465.000,00
20 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 605 0440	Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	190.000,00	40.000,00	230.000,00
20 606 0440	Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento	190.000,00	0,00	190.000,00
20 606 0441	Gestão de Política Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	50.000,00	40.000,00	90.000,00
20 608 0440	Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento	50.000,00	0,00	50.000,00
20 608 0441	Gestão de Política Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

20 609	Defesa Agropecuária	125.000,00	0,00	125.000,00
20 609 0441	Gestão de Política Agricultura Familiar	125.000,00	0,00	125.000,00
22	Indústria	50.000,00	35.000,00	85.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	35.000,00	35.000,00
22 661 0037	Gestão de Política da Administração			
	Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
22 691	Promoção Comercial	50.000,00	0,00	50.000,00
22 691 0331	Gestão de Política de Planejamento e			
	Estruturação Municipal	50.000,00	0,00	50.000,00
24	Comunicações	0,00	605.000,00	605.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	605.000,00	605.000,00
24 131 0037	Gestão de Política da Administração			
	Geral	0,00	605.000,00	605.000,00
25	Energia	2.600.000,00	3.300.000,00	5.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	2.600.000,00	3.300.000,00	5.900.000,00
25 752 0331	Gestão de Política de Planejamento e			
	Estruturação Municipal	2.600.000,00	3.300.000,00	5.900.000,00
26	Transporte	11.150.000,00	4.820.000,00	15.970.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	11.150.000,00	4.820.000,00	15.970.000,00
26 782 0037	Gestão de Política da Administração			
	Geral	0,00	4.820.000,00	4.820.000,00
26 782 0331	Gestão de Política de Planejamento e			
	Estruturação Municipal	11.150.000,00	0,00	11.150.000,00
27	Desporto e Lazer	100.000,00	690.000,00	790.000,00
27 813	Lazer	100.000,00	690.000,00	790.000,00
27 813 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	100.000,00	690.000,00	790.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
28 274	Previdência Especial	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
28 274 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos			
	Sociais e Judiciais	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos			
	Sociais e Judiciais	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		54.216.000,00	103.799.743,70	158.015.743,70

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMSAL/MA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	695.000,00	7.450.000,00	8.145.000,00
08 122	Administração Geral	130.000,00	340.000,00	470.000,00
08 122 0137	Gestão de Política da Assistência Social	130.000,00	340.000,00	470.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	170.000,00	40.000,00	210.000,00
08 241 0137	Gestão de Política da Assistência Social	170.000,00	40.000,00	210.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	20.000,00	20.000,00
08 242 0137	Gestão de Política da Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	485.000,00	485.000,00
08 243 0137	Gestão de Política da Assistência Social	0,00	485.000,00	485.000,00
08 244	Assistência Comunitária	395.000,00	6.565.000,00	6.960.000,00
08 244 0137	Gestão de Política da Assistência Social	395.000,00	6.565.000,00	6.960.000,00
10	Saúde	2.235.000,00	18.929.700,00	21.164.700,00
10 122	Administração Geral	875.000,00	3.395.000,00	4.270.000,00
10 122 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	3.395.000,00	3.395.000,00
10 122 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	875.000,00	0,00	875.000,00
10 301	Atenção Básica	140.000,00	10.315.000,00	10.455.000,00
10 301 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	140.000,00	9.895.000,00	10.035.000,00
10 301 0380	Gestão de Política de Saneamento Básico	0,00	420.000,00	420.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	735.000,00	4.789.700,00	5.524.700,00
10 302 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	735.000,00	4.789.700,00	5.524.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	430.000,00	430.000,00
10 304 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	0,00	430.000,00	430.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	465.000,00	0,00	465.000,00
10 305 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	465.000,00	0,00	465.000,00
10 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
10 605 0380	Gestão de Política de Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL		2.930.000,00	26.379.700,00	29.309.700,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.666.483,70	3.666.483,70
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.666.483,70	3.666.483,70
01 031 0001	Gestão do Legislativa	0,00	3.666.483,70	3.666.483,70
04	Administração	8.125.000,00	23.821.760,00	31.946.760,00
04 122	Administração Geral	8.125.000,00	23.821.760,00	31.946.760,00
04 122 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	8.000.000,00	2.100.000,00	10.100.000,00
04 122 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	3.325.000,00	3.325.000,00
04 122 0037	Gestão de Política da Administração Geral	125.000,00	15.656.760,00	15.781.760,00
04 122 0440	Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento	0,00	2.740.000,00	2.740.000,00
06	Segurança Pública	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122	Administração Geral	0,00	190.000,00	190.000,00
06 122 0035	Gestão da Segurança Municipal	0,00	190.000,00	190.000,00
12	Educação	31.729.500,00	0,00	31.729.500,00
12 122	Administração Geral	1.730.000,00	0,00	1.730.000,00
12 122 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	150.000,00	0,00	150.000,00
12 122 0037	Gestão de Política da Administração Geral	1.580.000,00	0,00	1.580.000,00
12 361	Ensino Fundamental	28.669.500,00	0,00	28.669.500,00
12 361 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	28.669.500,00	0,00	28.669.500,00
12 363	Ensino Profissional	720.000,00	0,00	720.000,00
12 363 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	720.000,00	0,00	720.000,00
12 365	Educação Infantil	375.000,00	0,00	375.000,00
12 365 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	375.000,00	0,00	375.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	175.000,00	0,00	175.000,00
12 366 0231	Gestão de Política da Educação Pública Municipal	175.000,00	0,00	175.000,00
12 392	Difusão Cultural	60.000,00	0,00	60.000,00
12 392 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	60.000,00	0,00	60.000,00
13	Cultura	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	4.640.000,00	4.640.000,00
13 392 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
13 392 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	3.265.000,00	3.265.000,00
13 392 0138	Gestão de Política de Cultura	0,00	1.325.000,00	1.325.000,00

- continua -

- continuação -

15	Urbanismo	23.275.000,00	26.430.000,00	49.705.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	19.525.000,00	7.350.000,00	26.875.000,00
15 451 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	0,00	110.000,00	110.000,00
15 451 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	19.525.000,00	6.790.000,00	26.315.000,00
15 451 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	450.000,00	450.000,00
15 452	Serviços Urbanos	0,00	14.525.000,00	14.525.000,00
15 452 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	14.525.000,00	14.525.000,00
15 482	Habitação Urbana	250.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
15 482 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	250.000,00	1.000.000,00	1.250.000,00
15 752	Energia Elétrica	3.500.000,00	3.555.000,00	7.055.000,00
15 752 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	3.500.000,00	3.555.000,00	7.055.000,00
16	Habitação	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482	Habitação Urbana	250.000,00	0,00	250.000,00
16 482 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	250.000,00	0,00	250.000,00
17	Saneamento	3.330.000,00	620.000,00	3.950.000,00
17 452	Serviços Urbanos	0,00	300.000,00	300.000,00
17 452 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	300.000,00	300.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	3.330.000,00	320.000,00	3.650.000,00
17 512 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	710.000,00	0,00	710.000,00
17 512 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	2.510.000,00	70.000,00	2.580.000,00
17 512 0380	Gestão de Política de Saneamento Básico	110.000,00	250.000,00	360.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	1.423.000,00	1.423.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
18 122 0032	Gestão de Política Organização e Modernização Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	368.000,00	368.000,00
18 541 0033	Gestão de Política Ambiental	0,00	368.000,00	368.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	790.000,00	790.000,00
18 542 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	790.000,00	790.000,00
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	100.000,00	100.000,00
18 543 0033	Gestão de Política Ambiental	0,00	100.000,00	100.000,00
18 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	0,00	115.000,00	115.000,00
18 573 0033	Gestão de Política Ambiental	0,00	115.000,00	115.000,00
20	Agricultura	0,00	465.000,00	465.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
20 605 0440	Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento	0,00	20.000,00	20.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	230.000,00	230.000,00
20 606 0440	Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento	0,00	190.000,00	190.000,00
20 606 0441	Gestão de Política Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	90.000,00	90.000,00
20 608 0440	Gestão de Política para Agricult., Pecuária e Abastecimento	0,00	50.000,00	50.000,00
20 608 0441	Gestão de Política Agricultura Familiar	0,00	40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

20 609	Defesa Agropecuária	0,00	125.000,00	125.000,00
20 609 0441	Gestão de Política Agricultura Familiar	0,00	125.000,00	125.000,00
22	Indústria	0,00	85.000,00	85.000,00
22 661	Promoção Industrial	0,00	35.000,00	35.000,00
22 661 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	35.000,00	35.000,00
22 691	Promoção Comercial	0,00	50.000,00	50.000,00
22 691 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	0,00	50.000,00	50.000,00
24	Comunicações	0,00	605.000,00	605.000,00
24 131	Comunicação Social	0,00	605.000,00	605.000,00
24 131 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	605.000,00	605.000,00
25	Energia	5.500.000,00	400.000,00	5.900.000,00
25 752	Energia Elétrica	5.500.000,00	400.000,00	5.900.000,00
25 752 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	5.500.000,00	400.000,00	5.900.000,00
26	Transporte	8.500.000,00	7.470.000,00	15.970.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	8.500.000,00	7.470.000,00	15.970.000,00
26 782 0037	Gestão de Política da Administração Geral	0,00	4.820.000,00	4.820.000,00
26 782 0331	Gestão de Política de Planejamento e Estruturação Municipal	8.500.000,00	2.650.000,00	11.150.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	790.000,00	790.000,00
27 813	Lazer	0,00	790.000,00	790.000,00
27 813 0806	Gestão da Política de Desporto e Lazer	0,00	790.000,00	790.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	6.700.000,00	6.700.000,00
28 274	Previdência Especial	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
28 274 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	6.500.000,00	6.500.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	200.000,00	200.000,00
28 843 0034	Gestão da Dívida Municipal e de Encargos Sociais e Judiciais	0,00	200.000,00	200.000,00
TOTAL		80.709.500,00	77.306.243,70	158.015.743,70

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PMSAL/MA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	930.000,00	7.215.000,00	8.145.000,00
08 122	Administração Geral	110.000,00	360.000,00	470.000,00
08 122 0137	Gestão de Política da Assistência Social	110.000,00	360.000,00	470.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	15.000,00	195.000,00	210.000,00
08 241 0137	Gestão de Política da Assistência Social	15.000,00	195.000,00	210.000,00
08 242	Assistência ao Portador de Deficiência	10.000,00	10.000,00	20.000,00
08 242 0137	Gestão de Política da Assistência Social	10.000,00	10.000,00	20.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	315.000,00	170.000,00	485.000,00
08 243 0137	Gestão de Política da Assistência Social	315.000,00	170.000,00	485.000,00
08 244	Assistência Comunitária	480.000,00	6.480.000,00	6.960.000,00
08 244 0137	Gestão de Política da Assistência Social	480.000,00	6.480.000,00	6.960.000,00
10	Saúde	21.164.700,00	0,00	21.164.700,00
10 122	Administração Geral	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
10 122 0037	Gestão de Política da Administração Geral	3.395.000,00	0,00	3.395.000,00
10 122 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	875.000,00	0,00	875.000,00
10 301	Atenção Básica	10.455.000,00	0,00	10.455.000,00
10 301 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	10.035.000,00	0,00	10.035.000,00
10 301 0380	Gestão de Política de Saneamento Básico	420.000,00	0,00	420.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.524.700,00	0,00	5.524.700,00
10 302 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	5.524.700,00	0,00	5.524.700,00
10 304	Vigilância Sanitária	430.000,00	0,00	430.000,00
10 304 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	430.000,00	0,00	430.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	465.000,00	0,00	465.000,00
10 305 0171	Gestão de Política da Saúde Pública	465.000,00	0,00	465.000,00
10 605	Abastecimento	20.000,00	0,00	20.000,00
10 605 0380	Gestão de Política de Saneamento Básico	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL		22.094.700,00	7.215.000,00	29.309.700,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal	3.666.483,70	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		3.666.483,70	0,00	0,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.975.000,00	0,00	190.000,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	15.163.760,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	9.550.000,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	2.740.000,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	515.000,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	508.000,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	495.000,00	0,00	0,00
TOTAL		31.946.760,00	0,00	190.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	8.145.000,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.145.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	31.729.500,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	21.164.700,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		21.164.700,00	0,00	31.729.500,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	4.640.000,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	49.680.000,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	25.000,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.640.000,00	0,00	49.705.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	820.000,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	250.000,00	3.130.000,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.423.000,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		250.000,00	3.950.000,00	1.423.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	465.000,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	465.000,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS				
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	605.000,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	0,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	85.000,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		85.000,00	0,00	605.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	0,00	0,00	0,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	0,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	5.900.000,00	11.150.000,00	0,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	0,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	4.820.000,00	0,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	790.000,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	0,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	0,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	0,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	0,00
TOTAL		5.900.000,00	15.970.000,00	790.000,00

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024

Adendo VIII

PMSAL/MA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	3.666.483,70
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	3.165.000,00
03	Sec. Mun. Planejamento e Administração	6.700.000,00	0,00	21.863.760,00
04	Sec. Mun. de Educação	0,00	0,00	31.729.500,00
05	Sec. Mun. de Cultura	0,00	0,00	4.640.000,00
06	Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	0,00	0,00	21.984.700,00
07	Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	0,00	0,00	79.660.000,00
08	Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	0,00	0,00	3.205.000,00
09	Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	0,00	0,00	8.145.000,00
10	Sec. Mun. de Meio Ambiente	0,00	0,00	1.448.000,00
11	Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	0,00	0,00	4.820.000,00
12	Sec. Mun. de Comunicação Social	0,00	0,00	605.000,00
13	Sec. Mun. de Esporte e Lazer	0,00	0,00	790.000,00
14	Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	0,00	0,00	85.000,00
15	Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	0,00	0,00	515.000,00
17	Sec. Mun. da Mulher	0,00	0,00	508.000,00
18	Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	0,00	0,00	495.000,00
TOTAL		6.700.000,00	0,00	187.325.443,70

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	158.015.743,70
Orçamento Seguridade social.....	29.309.700,00
TOTAL.....	187.325.443,70

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	18.998.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	850.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	148.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.500.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.500.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.700.000,00
2.1- Cota-Parte FPM	15.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	13.500.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.500.000,00
2.2- Cota-Parte ITR	150.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	59.000.000,00
2.4- Cota-Parte IPVA	300.000,00
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	93.698.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	20.500.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	15.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	5.500.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	500.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	4.500.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	500.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	14.040.000,00
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.500.000,00
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	150.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	11.200.000,00
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	100.000,00
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	90.000,00
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	960.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	1.825.000,00
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.230.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	500.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	45.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	0,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	20.000,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	1.845.000,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XI)	26.229.500,00
DESPESAS DO FUNDEB (100%)	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	14.440.000,00
13.1- Com Educação Infantil	25.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	14.415.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	6.680.000,00
14.1- Com Educação Infantil	125.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	6.555.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	21.120.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (5%)	DESPESA FIXADA
16- Com Educação Infantil (XVII)	225.000,00
17- Com Ensino Fundamental (XVIII)	6.654.500,00
18- Demais despesas com Educação (XIX)	1.905.000,00
19- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	8.784.500,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
20- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	1.825.000,00
21- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	31.729.500,00
TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
22 - Mínimo de 70% do FUNDEB na remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	14.440.000,00
23 - Mínimo de 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manut. e Desenv. do Ensino (XXV)=(III*25%)	23.424.500,00

Maranhão
Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	84.521.243,70
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	8.784.500,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	13.829.700,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	4.680.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	10.940.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.350.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	3.150.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	150.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	350.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	500.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	1.230.000,00
1551000000	Transferência de recursos do PDDE	50.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	500.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	45.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	6.265.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	280.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	450.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	930.000,00
1700000000	Outros convênios da União	2.500.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	1.150.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	520.000,00
1750000000	CIDE	150.000,00
1754000000	Recursos de operações de crédito	45.000.000,00
Total		187.325.443,70

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

PMSAL/MA

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	154.715.443,70
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	19.798.000,00
Receita Patrimonial	445.000,00
Receita de Serviços	50.000,00
Transferências Correntes	134.222.443,70
Outras Receitas Correntes	200.000,00
Receitas de Capital	46.650.000,00
Operações de Crédito	45.000.000,00
Transferências de Capital	1.650.000,00
Deduções de Receita	-14.040.000,00
Deduções do FUNDEB	-14.040.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-14.040.000,00
Transferências Correntes	-14.040.000,00
SUBTOTAL	187.325.443,70
TOTAL GERAL	187.325.443,70

Governo Municipal de Santo Antônio dos Lopes
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2024 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

PMSAL/MA

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	3.666.483,70
02 - Gabinete do Prefeito	3.165.000,00
03 - Sec. Mun. Planejamento e Administração	21.863.760,00
04 - Sec. Mun. de Educação	31.729.500,00
05 - Sec. Mun. de Cultura	4.640.000,00
06 - Sec. Mun. de Saúde e Saneamento	21.984.700,00
07 - Sec. Mun. de Obras, Habit. e Urbanismo	79.660.000,00
08 - Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abast.	3.205.000,00
09 - Sec. Mun. de Assit. Social Juv. Trabalho	8.145.000,00
10 - Sec. Mun. de Meio Ambiente	1.448.000,00
11 - Sec. Mun. Transito, Transp. e Mobilidade	4.820.000,00
12 - Sec. Mun. de Comunicação Social	605.000,00
13 - Sec. Mun. de Esporte e Lazer	790.000,00
14 - Sec. Mun. de Desenv. Econ. e Industrial	85.000,00
15 - Sec. Mun. de Orçamento e Finanças	515.000,00
16 - Sec. Mun. de Turismo	0,00
17 - Sec. Mun. da Mulher	508.000,00
18 - Sec. Mun. de Gest. Gov. e Art. Política	495.000,00
99 - Reserva de Contigência	0,00
SUBTOTAL	187.325.443,70
TOTAL GERAL	187.325.443,70